PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 070/04
Folha 02
Protocolo

LEI Nº 1044, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o anfiteatro municipal de Evônio de Moura Ramos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 30 de setembro de 2004, 115º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 1589

De 01/10/04 a 22/10/04

[illegible] Oliveira Coelho
Setor de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

[illegible] Mun. Ouro Preto do Oeste

PUBLICAÇÃO

De 30/09/04 A 22/10/04

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0470/04
Folha. 00 13
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências.

Em, 30/ 09 / 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port.085/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa
Segue o presente para providências.
Em: 30/09/04

Ao Protocolo,
Segue processo com a Lei nº 1044 de 30 de Setembro de 2004, confeccionada com o Projeto de Lei nº 366/04 para arquivo.
Em: 22/10/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03